

MICROSCÓPIO

(Especial para o "Correio do Povo")

Na apologia que do governo faccioso tem feito, pretendeu acobertar-se o sr. Artur Ferreira Filho, com a autoridade de Silveira Martins. Já protestei contra o ultrage, mas não será demais rememorar, aqui, alguns episódios, dados à estampa por "Matusalém", em sua apreciada secção "Reminiscencias", do "Correio do Povo".

Os vereadores liberais de S. Maria haviam demitido o secretario da Camara, que contava muitos anos de bons serviços e era filiado ao Partido Conservador. Ao passar por Santa Maria, em viagem para Porto Alegre, foi Silveira Martins cumprimentado pelo presidente da Camara. Interpelando-o a respeito da demissão e recebendo como justificativa ser adversario politico o demitido, dedicado companheiro o substituto e haver-se este oferecido para exercer o cargo sem vencimentos, o Tribuno censurou o ato com a sua rude franqueza, dizendo não ser lícito dispensar bons e antigos funcionarios por motivos partidários.

Outro caso. Prestes Guimarães demitira o coletor das rendas publicas de Viamão, que contava trinta anos de bons serviços e exemplar comportamento. Não se fez esperar a intervenção de Silveira Martins, em favor do adversário perseguido.

Mas, para que esmiuçar fatos, se conhecidos são os rasgos de Silveira Martins, subindo à tribuna parlamentar para defender adversários injustamente atacados?

A outra autoridade, pois, que não a do excelso liberal, deve recorrer o sr. Artur Ferreira Filho, se quiser justificar a sua teoria do governo faccioso.

RAUL PILLA

Porto Alegre, 12. III. 1949.